

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 6035.20240001496-0

2. Localização

- R. DANTE ALDERIGO, 97 - JARDIM SANTA ETELVINA

Para encontrar no maps link: <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1pAndIE6IILcSOn90q1Fx0E9BYAtWur4&usp=sharing>

3. Descrição da necessidade

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

A execução da reforma dos vestiários melhora a qualidade de vida dos frequentadores e proporciona maior segurança do local, devido aos vestiários estarem em condições precárias, oferecendo risco aos usuários.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução da obra envolve uma série de etapas e processos, sendo eles:

- Sinalizar o local da obra com tapume e tela de proteção;
- Retirar revestimentos existentes;
- Executar piso externo em concreto armado;
- Executar drenagem da água pluvial;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidráulicas;
- Esquadrias de madeira e metálica;
- Revestimentos;
- Pintura geral.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUB-CT/CPO	Leonardo Heck de Melo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços e obras comuns de engenharia, pois não requerem metodologias muito complexas, podendo ser executados por várias empresas de engenharia do mercado.

Para tal enquadramento é a classificação de obra comum de engenharia (JARDIM, 2021):
“...como aquela corriqueira, cujos métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura sejam frequentemente empregados em determinada região e apta de ser bem executada pela maior parte do universo de potenciais licitantes disponíveis e que, por sua homogeneidade ou baixa complexidade, não possa ser classificada como obra especial.”

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de revitalização.

Os serviços abaixo descritos constituirão o objeto dos contratos resultantes do certame licitatório a que se refere este Estudo Técnico Preliminar e estão detalhados nos documentos técnicos anexos.

O ETP tem como objetivo dotar o Município de São Paulo de um instrumento capaz de garantir eficiência, celeridade e vantagem na contratação dos Serviços, como também descrever a especificidade da execução dos serviços.

Projetos e documentos técnicos: Contem detalhadamente todas as metodologias dos itens acima bem como etapas e serviços adicionais para execução de serviços. As quantidades de serviços estão informadas nos documentos anexos. A Fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão feitos por técnicos (Engenheiro(a) ou Arquiteto(a)) desta Subprefeitura, indicado como fiscal, designado para tal função.

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
As soluções são de domínio da PMSP?	X		
A solução é de domínio de outras entidades públicas?	X		
A solução carece de licenças ambientais?		X	
A solução é contemplada no Plano de Metas?		X	
A solução possui Normatização (ABNT, DIN, ASTM etc.)?	X		
A solução carece de manutenção constante?	X		

6. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços unitários para a composição da obra foi baseado nas seguintes tabelas: EDIF E INFRA JUL/2024 - SEM DESONERAÇÃO/ SINAPI/ CDHU.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a execução de uma série de serviços de construção civil, de acordo com as necessidades e requisitos definidos pelo projeto. As principais etapas da obra serão:

- 1. **Sinalização do local da obra com tapume e tela de proteção:** A instalação de tapume e tela de proteção visa isolar a área de trabalho, garantindo segurança para trabalhadores e transeuntes.
- 2. **Retirada de revestimentos existentes:** O serviço consiste na remoção de revestimentos antigos, como cerâmicas, pisos e revestimentos de paredes, para dar espaço aos novos materiais.
- 3. **Execução de piso externo em concreto armado:** A construção de um piso externo em concreto armado tem o objetivo de criar uma superfície resistente para o tráfego de pedestres.
- 4. **Execução de drenagem de águas pluviais:** A obra incluirá a implantação de um sistema de drenagem adequado para escoar águas pluviais e evitar alagamentos no local.
- 5. **Instalações elétricas:** A execução de toda a parte elétrica, incluindo fiação, interruptores, tomadas e sistemas de iluminação, atenderá aos requisitos de segurança e funcionalidade.
- 6. **Instalações hidráulicas:** Serão instaladas redes de abastecimento de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial.
- 7. **Instalação de esquadrias de madeira e metálicas:** A obra incluirá a instalação de esquadrias para portas e janelas, em madeira e metal, conforme o projeto.
- 8. **Execução de revestimentos:** Serão aplicados revestimentos cerâmicos ou outros materiais para pisos e paredes, garantindo acabamento estético e durabilidade.
- 9. **Pintura geral:** Serão feitas as pinturas internas e externas, com tintas adequadas para cada superfície, proporcionando acabamento final e proteção contra intempéries.

Esses serviços serão realizados conforme o projeto técnico e as normas vigentes, com a utilização de materiais de qualidade e mão de obra qualificada, visando garantir a durabilidade e segurança da obra.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor da obra será global e baseado em tabelas referenciais como já citado anteriormente. Os itens e quantidades estão explicitadas em orçamento referencial que norteará a licitação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.849.723,40

O orçamento Referencial completo está anexado ao presente ETP.

MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS C/ BDI:

	ITEM	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.225,23
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 19.573,70
3	PISO EXTERNO	R\$ 31.547,10
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.559,73
5	VEDOS	R\$ 13.397,36
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA E METAIS	R\$ 17.642,12
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 26.892,39
8	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 31.002,30
9	REVESTIMENTO DE PISOS	R\$ 7.558,59
10	PINTURAS	R\$ 7.463,43
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ELABORAÇÃO DE PRANCHA TÉCNICA (AS BUILT)	R\$ 20.715,49

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica. Não haverá parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cronograma de Execução: O projeto deve estar alinhado com o cronograma de planejamento da Subprefeitura, respeitando prazos e fases estabelecidas.

Orçamento: A contratação deve seguir o planejamento orçamentário aprovado, garantindo a alocação eficiente de recursos.

A execução onerará dotação própria, com recursos já disponíveis neste exercício.

Dotação: 71.10.15.451.3022.1.170.44903900.00.1.501.7999.1

13. Justificativa- Dispensa Proj. Executivo

De acordo com a Lei 14.133, art.18 [...] § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. Assim sendo, a justificativa está demonstrada nos itens abaixo:

Suficiência dos Estudos Preliminares: Os estudos preliminares realizados fornecem uma base técnica sólida e abrangente para a execução da obra. As análises e informações levantadas atendem aos requisitos essenciais e garantem a viabilidade técnica e econômica da proposta, tornando a elaboração de um projeto executivo redundante para esta fase.

Natureza do Projeto: O projeto em questão não exige um detalhamento tão extensivo quanto um projeto executivo. As especificações e diretrizes já estabelecidas nos estudos preliminares são suficientes para a execução dentro dos parâmetros de segurança e qualidade esperados.

Normas e Regulamentações: A legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis permitem a dispensa da elaboração de um projeto executivo quando as condições e especificações estão bem definidas no ETP e quando o projeto é considerado de baixo risco e complexidade. A dispensa está em conformidade com as exigências legais e normativas pertinentes

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para execução dessa obra pública trará diversos benefícios para a administração pública e para a comunidade, tais como:

Aumento da segurança: A instalação do tapume e tela de proteção evitará o acesso não autorizado à área da obra, garantindo a segurança tanto dos trabalhadores quanto da comunidade.

Valorização do local: A modernização das instalações e a melhoria estética das edificações contribuirão para a valorização da área, com impactos positivos no entorno.

Sustentabilidade e conformidade ambiental: A utilização de materiais adequados e a correta execução dos sistemas de drenagem e instalações hidráulicas e elétricas contribuirão para o uso responsável de recursos naturais e a minimização de desperdícios.

15. Providências a serem Adotadas

Planejamento Detalhado: Elaboração de um plano detalhado de execução, incluindo cronograma e controle de qualidade.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos

A execução da obra pode apresentar alguns impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a responsabilidade ambiental do projeto:

Geração de resíduos sólidos: A retirada dos revestimentos antigos e a execução dos serviços de construção gerarão resíduos, como entulho, restos de materiais de construção e embalagens. Esses resíduos deverão ser descartados de forma adequada, conforme as normas ambientais.

Ruído e poeira: Durante a execução da obra, pode ocorrer emissão de ruídos e poeira, impactando o conforto da comunidade. Será necessário o uso de técnicas para minimizar esses impactos, como o uso de equipamentos adequados e a implementação de medidas de controle de poeira.

Alteração temporária do tráfego: A obra pode causar interrupções temporárias no tráfego local. No entanto, a sinalização e o planejamento adequado minimizarão os transtornos à população.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Já existem recursos disponíveis para a execução das obras em dotação própria desta Subprefeitura no orçamento vigente e não há nenhum impedimento para referida obra.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO HECK DE MELO

CPO



Assinou eletronicamente em 25/11/2024 às 16:31:15.